

Resolução CIR Araguaia Nº 036 de 12 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 12 de junho de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Santana do Araguaia:

- Proposta nº 36000651963202500, referente a Emenda Parlamentar nº 36920010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento ao custeio da Piso da Atenção Primária (PAP);
- Proposta nº 36000651918202500, referente a Emenda Parlamentar nº 40490002, no valor de R\$ 1.000.000,00, para incremento ao custeio da Piso da Atenção Primária (PAP);
- Proposta nº 36000651876202500, referente a Emenda Parlamentar nº 33280004, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento ao custeio da Piso da Atenção Primária (PAP);
- Proposta nº 36000650532202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43070001, no valor de R\$ 1.000.000,00, para incremento ao custeio da Piso da Atenção Primária (PAP);
- Proposta nº 36000653769202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43450003, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC);
- Proposta nº 36000653569202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43630001, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC);
- Proposta nº 36000653456202500, referente a Emenda Parlamentar nº 39010012, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC);

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 12 de junho de 2025.

Pedro Luiz Gomes Substituto do Diretor do 12º CRS/SESPA na CIR Araguaia PORTARIA nº 09 de 11 de Fevereiro 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1209496

Resolução CIR Araguaia Nº 037 de 12 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 12 de junho de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Santa Maria das Barreiras:

- Proposta nº 36000652215202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43450002, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para incremento ao piso da Atenção Primária;
- Proposta nº 17546256000125002, referente a Emenda Parlamentar nº 44040011, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e

quinhentos reais), para aquisição de unidade móvel de saúde (ambulância Tipo A – Simples Remoção, modelo pick-up 4x4);

- Proposta nº 17546256000125003, referente a Emenda Parlamentar nº 41820007, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para aquisição de unidade móvel de saúde (ambulância tipo A - remoção simples e eletiva);
- Proposta nº 36000652184202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43560001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao piso da Atenção Primária;
- Proposta nº 17546256000125004, referente a Emenda Parlamentar nº 44040010, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde,
- Aprovação da proposta nº 36000652206202500, referente a Emenda Parlamentar nº 33280004, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde;

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 12 de junho de 2025.

Pedro Luiz Gomes Substituto do Diretor do 12º CRS/SESPA na CIR Araguaia PORTARIA nº 09 de 11 de Fevereiro 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1209498



PORTARIA

PORTARIA Nº 478/2025 – DAF/HOL

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2754321 de 30/05/2025.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/06/2025, a servidora RAFAELLA BARBALHO CHADY, Comissionado (Bacharel em Comunicação Social), matrícula nº 5955942/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Eventos Socioculturais e Científicos, para o Serviço de Faturamento - SFAT, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de junho de 2025.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1209423

PORTARIA Nº 473/2025 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2588236 de 28/04/2025.

R E S O L V E:

MOVER, por necessidade de serviço, as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, subordinadas a Coordenação do Centro de Enfermagem - CENF, conforme abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA	5558891/3	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE AMBULATORIO	05/05/2025
MARIANA SOUZA DE LIMA	5947190/3	ENFERMEIRO	AGENCIA TRANS-FUSIONAL	CTI	05/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de junho de 2025.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1209419

PORTARIA Nº 472/2025 – DAF/HOL

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2588236 de 28/04/2025.